

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jxgvh6ei SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2025 Projeto de lei nº 958/2025 Protocolo nº 5958/2025 Processo nº 1736/2025	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação dos Servidores Públicos Municipais
de Várzea Grande - MT / ASSERVAG.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – MT / ASSERVAG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.183.823/0001-63, com sede e foro na Rua Senador Vergueiro, quadra 62, lote 03, Bairro Canelas, Loteamento Jardim Paula II, Município de Várzea Grande – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – MT / ASSERVAG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.183.823/0001-63, com sede e foro na Rua Senador Vergueiro, quadra 62, lote 03, Bairro Canelas, Loteamento Jardim Paula II, Município de Várzea Grande – Mato Grosso.

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – MT / ASSERVAG tem como objetivo:

- I. desenvolver a solidariedade entre os servidores desta Prefeitura e Câmara Municipal, qualquer que seja o seu regime de trabalho;
- II. apoiar os servidores em suas justas aspirações coletivas;
- III. trabalhar pela promoção social dos servidores;
- IV. desenvolver atividades recreativas, sociais, culturais, educacionais e esportivas, ao seu alcance;
- V. promover ações, palestras, eventos em comemoração ao dia do servidor;
- VI. promover outros benefícios, que tenham por finalidade a readaptação e assistência ao servidor e a seus familiares.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Considerando que a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – MT / ASSERVAG cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual